CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 82 / 90
CM-PALMITAL 02 / 04 / 90
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

MOÇÃO DE Nº 03 /90

Congratula e parabeniza o Doutor Sérgio Claro Buonamicci pelo trabalho que vem desenvolvendo frente à Promotoria de Justiça de nossa Comarca.

Apresentamos a presente Moção de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO CLARO BUONAMICCI, Digníssimo' Promotor de Justiça de nossa Comarca, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo frente a Promotoria de Justiça de nossa Comarca principalmente pela feliz iniciativa de colocar em prática o projeto experimental denomina de ATENDIMENTO PÚBLICO ITINERANTE, que consiste no atendimento a população de todos os Municípios que compõem a Comarca de Palmital, ou seja, Ibirarema, Campos Novos e Platina. Assim, diante desta inovação idealizada e colocada em prática pelo Doutor Sérgio, uma vez por semana em uma das salas das Prefeituras de cada Município, o cidadão é atendido em aquilo que necessita. É portanto, a Justiça ampliando sua atuação, facilitando de todas as formas sua utilização por todos que dela necessitam. Deixamos portanto, aqui registrado, as nossas congratulações, os nosso parabéns ao Doutor SÉRGIO CLARO BUONAMICCI, ilustre e dedicado representante do Ministério Público de nossa Comarca, pela sua brilhante iniciativa e pelo interesse que zela pelos direitos dos cidadãos. Que fique consignado nos Anais desta Casa esta nossa iniciativa.

Solicitamos outrossim, que cópia da presente Moção, seja encaminhada ao Procurador Geral da Justiça do Estado de São-Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de abril de 1.990.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador